



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 014/2020**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito adicional por assinatura de convênio no montante de **RS 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**.

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional a que se refere no artigo anterior se fará através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, através da Proposta nº 856732/2017, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0150 /1001.1512200341.035-4490.51.00-12		293.000,00
<b>Total:</b>		<b>293.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito